



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de janeiro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5941/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 241/2025, que institui o mês de outubro como o "Mês Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes, Violência nas Redes Sociais e Adultização Infantil".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 1/2026 GP, encaminhando, dia 9/1/2026, por email, ao Executivo Municipal, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.927/2026, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340039003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.